



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA N.º 100, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Determina instauração de sindicância para apuração possível conduta inadequada de funcionário público municipal vinculado à Secretaria da Saúde.”

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a viagem realizada em 19/05/2026, veículo placa GIL5A97, Ficha de Viagem, ponto e Sem Parar.

RESOLVE:

1. Instaurar a presente sindicância visando à apuração dos fatos e da responsabilidade referente à representação na conduta do funcionário público municipal, nomeando como Comissão Sindicante os funcionários:
 - a) Nome: Ronaldo Adriano dos Santos - Presidente
 - b) Nome: Julia Pontelli Capaldi - Membro
 - c) Nome: Patrícia Polinario da Silva - Membro
2. Os funcionários nomeados como Comissão Sindicante terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo da referida sindicância.
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 06 de julho de 2026.



RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.



ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária de Gabinete